



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

3.247	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO - LAGES - SC		
			LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
			LAGES, 18 DE Março	DE 1978	01
					3.247

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras, localizada = na Fazenda Goiabeira, distrito de Bocaina do Sul, neste mu = nicípio de Lages, composta de diversas frações anexas en = tre si, perfazendo a área superficial de 3.861.469ms2 (tres = milhões oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e ses = senta e nove metros quadrados), sendo 1.400.000ms2 havido = pela transcrição nº 28.444; 1.500.000ms2 pela transcrição = 28.443; 697.333ms2 pela transcrição nº 24.764; 187.136ms2 = pela transcrição nº 27.350 e 77.000ms2 pela transcrição = nº 29.280; todas do 1º Ofício desta Comarca; tendo o con = junto, as seguintes confrontações: com a estrada Lages-Pe = trolândia; com a firma Olinkraft Celulose e Papel Ltda., = com um condomínio de Antonio Hemkemaier, Norberto Hemke = maier e Elpídio Buratto, com Pio Veronese, com sucessores = de José de Tal, até atingir a estrada Lages-Petrolândia e = seguindo por esta ao ponto de partida. Cadastrada no INCRA = sob nº 812.030.013.684 área total 386,2ha; nº de módulos = 6,85; fração mínima de parcelamento 13,0ha.

PROPRIETÁRIO: ANDRE SCHUMACKER FILHO, ora inventariado.

TÍTULOS AQUISITIVOS: os acima mencionados. O Oficial Maior *[Assinatura]*

R-1-3.247: No Inventario Judicial procedido por falecimen = to de ANDRÉ SCHUMACKER FILHO, julgado por sentença em data = de 17.12.1979 pelo Dr. Geraldo da Rocha L.Reichmann, juiz = substituto em exercício na 1ª Vara Cível desta Comarca, o = imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado em R\$.... = 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)E PASSOU à = viúva meeira uma parte somente com a, digo, viúva meeira, sra = PALMIRA COSTA, carteira de identidade nº 8/R-1.173.327-SC = domiciliada e residente no distrito de Bocaina do Sul, = UMA PARTE SOMENTE com a área superficial de 1.930.734,50m2 = (HUM MILHAO NOVECIENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E = QUATRO METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), no valor = de R\$ 75.000,00. O referido é verdade do que dou fé. Lages, = 18 de Março de 1980. O Of. Maior *[Assinatura]*

R-2-3.247: No mesmo inventario acima mencionado COUBE do = imóvel da presente matrícula UMA PARTE SOMENTE com a área = superficial de 482.683,62ms2 (QUATROCENTOS E OITENTA E = DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRES METROS E SESENTA E = DOIS DECÍMETROS QUADRADOS) correspondente ao valor de R\$. = 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3.º OFÍCIO - LAGES-SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
01	3.247

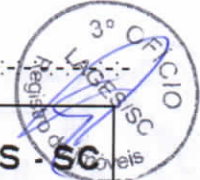
a cada um dos herdeiros de nomes: ALCEU COSTA SCHUMACKER, brasileiro, casado, residente nesta cidade, C.I. nº 8/R-639 083-SC.;- IRACI ZENITA SCHUMACKER BURATTO, casada com Elpidio Buratto, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF nº 133.284.419-72;- e, MARIA DELCI SCHUMACKER ASSINK, casada com Henrique Assink Filho, CPF nº 149.035.209-00, domiciliados e residentes nesta cidade de Lages. O referido é verdade do que dou fé. Lages, 18 de Março de 1980. O Of. Maior *[Assinatura]*.

R-3-3.247: No mesmo inventario retro mencionado COUBE do imóvel da presente matrícula, uma parte somente, com a área superficial de 482.683,62ms² (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados) no valor de R\$ 18.750,00, ao herdeiro ARTHUR SCHUMACKER, brasileiro, casado, CPF nº 084.505.959/91 domiciliado nesta cidade. O referido é verdade do que dou fé. Lages, 25 de Abril de 1980. O Of. Maior *[Assinatura]*.

R-4-3.247:- Por escritura pública de compra e venda lavrada em 03.07.1980 pelo escrivão designado de Bocaína do Sul sr. Dilermando Subtil de Oliveira, no livro 50 à fls. 111, HENRIQUE ASSINK FILHO e sua mulher Maria Delci Schumacker Assink, VENDERAM sua parte do imóvel da presente matrícula ou seja, a área de 482.683,62ms², e PALMIRA COSTA, VENDEU da sua parte do imóvel desta matrícula a área de 500.000m² totalizando a área vendida 982.683,62ms², por R\$ 1.475.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) à OSVALDO ANGELO AMPESSAN, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 133.269.619/87, domiciliado nesta cidade de Lages. O referido é verdade do que dou fé. Lages, 10 de julho de 1980. O Of. Maior *[Assinatura]*.

R-5-3.247:- Por escritura pública de compra e venda lavrada em 04/11/1980 pelo 4º Tabelião desta Comarca, no livro 55 à fls. 66, ARTHUR SCHUMACKER, já qualificado, e sua mulher Maria de Lourdes Andrade Schumacker, brasileira, do lar. C.I. Nº 8/R-594.965-SC, domiciliados no distrito de Correia Pinto, neste município, VENDERAM sua parte do imóvel da presente matrícula, ou seja, a área de 482.683,62ms², por R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) à OSVALDO ANGELO AMPESSAN, brasileiro, casado, comerciante, CPF 133.269.619/87, domiciliado à rua Marechal Deodoro nº 427, nesta cidade. O referido é verdade do que dou fé. Lages, 12 de Novembro de 1.980. O Oficial *[Assinatura]*.

CONTINUA A FOLHAS



MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO - LAGES - SC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRICULA
LAGES, 22 DE Junho	DE 19 82	02
		3.247

R-6/3.247:- Por escritura pública de compra e venda lavrada em data de 14 de Maio de 1982, das Notas do 4º Tabelião desta comarca, no livro nº 62, fls 040, Palmira Costa retro qualificada, vende de sua parte na Comunhão a área de 200.000,00ms2 (Duzentos mil metros quadrados), à OSVALDO ANGELO AMPESSAN, CPF nº 133 269 619-87, brasileiro, casado, maior e capaz, domiciliado e residente nesta cidade e comarca de Lages, pelo valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscientos mil cruzeiros). Certifico também que a área ora vendida e comprada, não apresenta reserva nenhuma. O referido é verdade e dou fé. Lages, 22 de Junho de 1982.

[Assinatura] Oficial.

R-7/3.247:- Por Inventário julgado por Sentença de 29 de Novembro de 1982, pelo falecimento de Elpidio Buratto, no qual figura como requerente Iraci Zenita Schumacker Buratto, julgado pelo Exmo Sr. Dr. Salvio de Oliveira, Juiz de direito da 1ª Vara Civil desta comarca, ficou o imóvel constante desta matricula avaliado em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), e ficou pertencendo Inte, digo, ficou a parte que pertencia a Elpidio Buratto, ou seja, 482.683 ,62ms2, no imóvel constante desta matricula avaliado em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e a mesma pertencendo Integralmente ao herdeiro MARCELO BURATTO, brasileiro, menor, neste ato assistido por sua mae Iraci Zenita Schumacker Buratto, CPF nº 498 196 669-53, domiciliados e residentes em Bocaina do Sul, nesta comarca de Lages. O referido é verdade e dou fé. Lages, 23 de Dezembro de 1982.

[Assinatura] Oficial.

R-8/3.247:- Por escritura pública de PERMUTA, lavrada em data de 15 de Setembro de 1.983, das Notas da 1ª Tabelião, desta comarca de Lages, Sra. Lucia Regina Arruda Neves, do livro nº 470, fls 025v/027vs, Marcelo Buratto, neste ato representado por sua mãe, Iraci Zenita Schumacker Buratto, conforme alvara expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Sálvio de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil, desta comarca de Lages, com data de 05/9/83, e o mesmo permutou o imóvel ou seja, a área de 482.683,62ms2 à ALCIDES ALVES, CPF nº 033.586.669/72, brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar domiciliados e residentes nesta cidade de Lages, CR\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Lages, 26 de Setembro de 1.983.

[Assinatura] Oficial.

COTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



R-9/3.247:--Por escritura pública de compra e venda lavrada em data de 11 de Setembro de 1.984, das Notas do 3º Tabelião desta comarca de Lages, Sr. Alvaro Ramos Vieira, do livro nº 110, fls 063/064v, Palmira Costa, acima qualificada, VENDEU sua parte do referido imóvel, ou seja a área de 500.000m² (quinhentos mil metros quadrados), dentro da comunhão acima à OSVALDO ANGELO AMPESSAN, CPF nº 133.269.619/87, brasileiro, comerciante, maior, capaz, casado anterior a vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado em Correia Pinto, nesta comarca de Lages, pelo valor de CR\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Lages, 04 de Outubro de 1.984.

[Assinatura] Oficial.

R-10/3.247:--Por escritura pública de compra e venda lavrada em data de 11 de Setembro de 1.984, das Notas do 3º Tabelião, desta comarca de Lages, Sr. Alvaro Ramos Vieira, do livro nº 065/066v, digo, 110, fls 065/066v, Palmira Costa, acima qualificada, VENDEU sua parte do referido imóvel, ou seja a área de 500.000, m² (quinhentos mil metros quadrados), dentro da comunhão acima à ALCIDES ALVES, CPF nº 033.586.669-72, brasileiro, comerciante, casado anterior a vigência da Lei 6.515/77, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade de Lages, pelo valor de CR\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Lages, 04 de Outubro de 1.984.

[Assinatura] Oficial.

R-11/3.247:--Por escritura pública de compra e venda lavrada em data de 20 de outubro de 1.988, das Notas da Escrivã de Baz, do distrito de Bocaina do Sul, Sra. Marlene de Liz Silva, do livro nº 052, fls 056, Palmira Costa, acima qualificada, VENDEU de sua parte do referido imóvel, ou seja, a área de 70.734,52m² (setenta mil, setecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), em comunhão, à AMILTON ASSINK HEMKEMAIER, CIC Nº 789.474.059.49, brasileiro, casado com Maria Luiza Feldhaus Hemkemaier, pelo regime de comunhão parcial de bens, ele lavrador, e ela do lar, residentes e domiciliados no distrito de Bocaina do Sul, nesta comarca de Lages, pelo valor de CZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados). O referido é verdade e dou fé. Lages, 08 de novembro de 1.988

[Assinatura] OFICIAL.

R-12/3.247: Por Inventário Julgado por sentença de 28 de Fevereiro de 1.991, Pelo Exmo. Sr. Dr. César Augusto Mimoso Ruiz Abreu, juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca de Lages, decorrido pelo falecimento do Sr. Osvaldo Angelo Ampessan, retro qualificado, ficou a área que pertencia ao aludido senhor, ou seja, 2.165.367,24ms² avaliada

MATRICULA



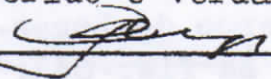
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO — LAGES - SC

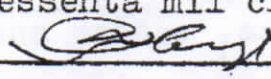
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Continua... LAGES, 08 DE Maio DE 19 91 03 3.247

em Cr\$ 4.980.000,00 (Quatro milhões novecentos e oitenta mil cruzeiros), e da mesma coube a herdeira Debora Aparecida Ataíde Ampessan, brasileira, solteira, estudante, maior com C.P.F. sob nº 652.683.509-00, residente e domiciliada à Rua Governador Jorge Lacerda, 284, nesta cidade de Lages SC; Uma parte somente, correspondente a 1/3 (Um terço), com a área de 721.789,08 ms2 (Setecentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e nove metros e oito decímetros quadrados), no valor de Cr\$ 1.660.000,00 (Um milhão seiscentos e sessenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Lages, 08 de Maio de 1.991.  Oficial.

R-13/3.247: Por Inventário Julgado por sentença de 28 de Fevereiro de 1.991, pelo Exmo. Sr. Dr. César Augusto Mimoso Ruiz Abreu, juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca de Lages-SC, decorrido pelo falecimento do Sr. Osvaldo Angelo Ampessan, retro qualificado, ficou a área que pertencencia ao aludido senhor, ou seja, 2.165.367,24ms2 avaliada em Cr\$ 4.980.000,00 (Quatro milhões novecentos e oitenta mil cruzeiros), e da mesma coube a herdeira Fabiola Ataíde Ampessan, brasileira, solteira, maior emancipada, portadora do C.P.F. sob o nº 828.897.169-53, residente e domiciliada à rua Jorge Lacerda, 284, nesta cidade de Lages-SC; Uma parte somente correspondente a 1/3 (Um terço) com a área de 721.789,08 ms2 (Setecentos e vinte um mil e setecentos e oitenta e nove metros e oito decímetros quadrados), no valor de Cr\$ 1.660.000,00 (Um milhão seiscentos e sessenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé.  Oficial. Lages, 08 de Maio de 1.991.

R-14/3.247: Por Inventário Julgado por Sentença datada de 28 de Fevereiro de 1.991, pelo Exmo. Sr. Dr. César Augusto Mimoso Ruiz Abreu, juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca, decorrido pelo falecimento do Sr. Osvaldo Angelo Ampessan, retro qualificado, ficou a área que pertencencia ao aludido Senhor, ou seja, 2.165.367,24ms2 avalia-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



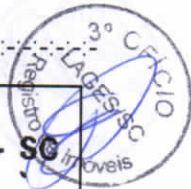
da em Cr\$ 4.980.000,00 (Quatro milhões novecentos e oitenta mil cruzeiros), e da mesma coube ao herdeiro, Daniel Ataíde Ampessan, brasileiro, solteiro, menor, neste ato assistido por sua mãe Sra. Miriam de Ataíde Ampessan, portador do C.P.F. sob o nº 892.783.139-04, residente á rua Jorge Lacerda 284, nesta cidade de Lages-SC; Uma parte somente correspondente a 1/3 (Um terço), com a área de 721.789,08ms2 (Setecentos e vinte um mil, setecentos e oitenta e nove metros e oito decímetros quadrados), no valor de Cr\$ 1.660.000,00 (Um milhão seicentos e sessenta mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Lages, 08 de Maio de 1.991.

[Assinatura] Oficial.

R-15/3.247:- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 30 de Julho de 1.992, nas notas da 4ª Tabela desta comarca de Lages-SC; sra. Yara Faria Camargo, no livro nº-096; às fls. 043; Alcides Alves e sua mulher d. Erica Cellarius Alves, do lar, inscritos no C.P.F. nº 033.586.669-72, ele do comercio, portador da C.I. nº-1/R-395.884-SC; e casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, nº 160, nº-digo nesta cidade de Lages-SC; VENDERAM sua parte do imóvel constante desta matrícula, ou seja a área de 482.683,62ms2 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Metres e Sessenta e Dois Decímetros Quadrados), em comum ao Sr. RUDIMAR CESAR TAVARES, do comércio, portador da C.I. nº 803.925.9453-RS, inscrito no CPF sob nº 457.108.560-53 brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado no Parque Jonas Ramos, nº 72, Centro, nesta cidade de Lages-SC pelo valor de Cr\$ 26.550.000,00 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), O referido é verdade e dou fé. Lages, 14 de agosto de 1.992.

Oficial. Em Tempo:- O sr. Alcides Alves, vendau sua parte que consta no R-8/3.247, somente. Dou Fé.

R-16/3.247:- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 30 de Junho de 1.993, das Notas do Tabelião do 4º Tabelionato de Notas desta Comarca de Lages, sra. Yara Faria Camargo, no livro nº 098, às fls. 112; Alcides Alves e sua mulher Erica Cellarius Alves, ele comerciante, portador da C.I. nº 1R-395.884-SC; inscriro no C.P.F, sob nº 033.586.669-72, ela do lar, portadora da C.I. nº -8/R-1.6 continua as fls. 04



MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO — LAGES - SC

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

LAGES, 20 DE JULHO DE 19 94 04 3.247

R-16/3.247:- 23.469-SC; inscrita no CPF sob nº 862.464.025-68, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de Bens anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vidal Ramos Junior, s/n. aptº 02, nesta cidade de Lages-SC; **VENDERAM**, sua parte do imóvel constante desta matrícula, a área de 500.000 00ms²; (Quinhentos Mil Metros Quadrados), constante do **R-10/3.247**, em comum, ao Sr. **RUDIMAR CESAR TAVARES**, do comércio, portador da C.I. nº RG nº 803.925.9463-RS, inscrito no CPF, sob nº 457.108.560-53, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado no Parque Jonas Ramos, nº 72 nesta cidade de Lages-SC; pelo valor de Cr\$ 600.000.000,00 (Seiscentos Milhões de Cruzeiros),. O referido é verdade e dou fé. Lages, 20 de Julho de 1.994. *Silvana*
Ribeiro Beny Oficial. Emol. R\$ 81,16

R-17-3.247:- PROTOCOLO Nº 70.381 - 09/12/2008. **POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada em data de 21 de agosto de 2008, no livro nº 183, às fls. nº 141, das notas do 4.º Tabelionato desta Comarca de Lages-SC, o Sr. **AMILTON ASSINK HEMKEMAIER**, agricultor, portador da C.I. nº 1.285.391-7-SESP-SC, inscrito no CPF nº 789.474.059-49, e sua esposa **MARIA LUIZA FELDHAUS HEMKEMAIER**, do lar, portadora da C.I. nº 3.479.116-SSP-SC, inscrita no CPF nº 950.130.839-15, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de Capitão Mor no Município de Bocaina do Sul-SC, **VENDERAM** a fração que lhes pertence dentro do imóvel objeto desta matrícula, com a área de **70.734,52m²** (setenta mil setecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), situada no lugar denominado-Fazenda Goiabeira, zona rural do Município de Bocaina do Sul- SC, com todo o manto florestal existente, seja qual for a espécie ou a natureza das essências e/ou árvores que a compõe, e demais pertences e acessórios naturais, ao Sr. **JOSÉ ROGERIO ROSA**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 1.822.468-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 636.708.529-72, casado com **BERNADETE DOS SANTOS CORREIA ROSA**, pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Juvenal Machado, nº 20 na cidade de Otacílio Costa-SC, localidade de Farinha



MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO — LAGES - SC

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

LAGES, 09 DE dezembro DE 19 2008

4v

3.247

R-17-3.247:- Seca, interior no Município de Correia Pinto-SC, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Cadastrada no INCRA sob n.º 81230013684-7, área total 7,0000ha, FMP 2,0000ha, mód. Fiscal 20,0ha, n.º mód. fiscais 0,35, NIRF 0,465.479-0. O referido é verdade e dou fé. Lages, 09 de dezembro de 2008. Emol. R\$ 486,99 + Selo R\$ 1,00, Total R\$ 487,99. Oficiala Registradora Designada. Silvana Ribeiro Lenzi.

Silvana Ribeiro Lenzi

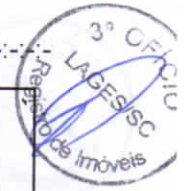
AV-18-3.247:- PROCEDE-SE à presente averbação nos termos da lei n.º 6.015, art. 213, inciso 1.º letra a, para constar que excluída a frase “localidade de Farinha Seca, interior no Município de Correia Pinto-SC,” que consta no texto do registro n.º R-17-3.247. O referido é verdade e dou fé. Lages, 09 de dezembro de 2008. Oficiala Registradora Designada. Silvana Ribeiro Lenzi.

Silvana Ribeiro Lenzi

R-19-3.247:- PROTOCOLO N.º 70.801 – 06/04/2009 - Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 15 de dezembro de 2008, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Alex Péres Rocha, Juiz Federal, Vara Federal de Lages, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, Execução Fiscal n.º 2007.72.06.000683-4/SC e Auto de Penhora e Depósito com Laudo de Avaliação, datado de 04 de abril de 2009, em que figura como **Exeqüente: UNIÃO – Fazenda Nacional** e **Executado: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA JRR LTDA/JOSÉ ROGÉRIO ROSA**, fica **PENHORADA a fração de 70.734,52m² (setenta mil, setecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados)**, pertencente ao executado. Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Sobre referida fração, estão edificadas, uma casa de madeira, medindo aproximadamente 120,00m² e um galpão de madeira, medindo aproximadamente 60,00m², ambos em regular estado de conservação - não averbados. O referido é verdade e dou fé. Lages, 14 de abril de 2009. Emolumentos – registro - sem custas. Oficiala Designada – Silvana Ribeiro Lenzi.

Silvana Ribeiro Lenzi

CONTINUA NO VERSO



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LAGES - SC

LIVRO 02RG - REGISTRO GERAL

LAGES27 DE fevereiro DE 2014	FLS. 005	MATRÍCULA <i>3.247</i>
------------------------------	----------	---------------------------

AV-20/3.247: Em 27 de fevereiro de 2014. **AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS:** A requerimento do Sr. Alceu João Schumacker, brasileiro, casado, frentista, portador da C.I. nº 2892184 e inscrito no CPF nº 838.625.879-91, datado de 18 de abril de 2013, acompanhado da cópia autenticada da CNH e nos termos do art. 213, I, g da Lei nº 6.015/73, faço constar que **Alceu Costa Schumacker**, já qualificado anteriormente, é inscrito no CPF sob nº **295.545.009-04** PROTOCOLO: Nº 75285, em 28 de janeiro de 2014. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$79,90 + Selo Digital (DKC11785-OHQN - R\$1,45) = R\$81,35. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador Substituto *Everton Leão* (Everton Leão).

AV-21/3.247: Em 27 de fevereiro de 2014. **CASAMENTO:** A requerimento do Sr. Alceu João Schumacker, já qualificado anteriormente, datado de 18 de abril de 2013, acompanhado da certidão de casamento matrícula nº 106138 01 55 1967 2 00007 147 0001448 35, emitida pela Escritania de Paz da Comarca de Bocaina do Sul/SC (selo digital de fiscalização - normal: DKA86724-F411), e nos termos do art. 213, I, alínea g da Lei 6.015/73, faço constar que o Sr. **Alceu Costa Schumacker**, casou-se em 21 de janeiro de 1967 pelo regime da **Comunhão Universal de Bens anterior à vigência da Lei 6.515/77** com a **Alba Maria Poluceno**, brasileira, nascida em 29/11/1947 no município de Bocaina do Sul/SC, filha de Divo Poluceno e Gertrudes Tives Poluceno, a qual após o matrimônio passou a assinar **Alba Maria Poluceno Schumacker**. PROTOCOLO: Nº 75286, em 28 de janeiro de 2014. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$79,90 + Selo Digital (DKC11786-X460 - R\$1,45) = R\$81,35. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador Substituto *Everton Leão* (Everton Leão).

AV-22/3.247: Em 27 de fevereiro de 2014. **AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS:** A requerimento do Sr. Alceu João Schumacker, já qualificado anteriormente, datado de 18 de abril de 2013, acompanhado da cópia autenticada da carteira de identidade, do CPF e nos termos do art. 213, I, g da Lei nº 6.015/73, faço constar que **Alba Maria Poluceno Schumacker**, já qualificada anteriormente, é portadora da **carteira de identidade nº 3.686.207**, emitida pela SSP/SC em 29/08/1994, e inscrita no CPF sob nº **006.636.439-61**. PROTOCOLO: Nº 75287, em 28 de janeiro de 2014. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$79,90 + Selo Digital (DKC11787-U630 - R\$1,45) = R\$81,35. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador Substituto *Everton Leão* (Everton Leão).

AV-23/3.247: Em 31 de março de 2014. **CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. Alceu João Schumacker, já qualificado anteriormente, datado de 18/02/2013, acompanhado de planta, projeto devidamente provado em 05/02/2013 pela Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC, elaborado pelo Engenheiro Civil CREA/SC S2 060406-0, Alvará de Construção nº 01/2013, emitido em 05/02/2013 e Carta de Habite-se nº 01/2013, emitido em 05/02/2013, assinados pela Auditor Fiscal Tributário Sra Keila Melo Vaz Schmitz, documentos estes arquivados nesta Serventia; faço constar que foi **construída uma residência em alvenaria** com área de **32,00m²** (trinta e dois metros quadrados), na localidade Goiabeira, s/nº, interior, do município de Bocaina do Sul/SC, CEP 88.538-000, registrado sob nº R-2/3247, avaliado em pelas partes em R\$10.000,00 (dez mil reais), valor este impugnado por esta Serventia com base no art 522-A.II, do CNGJSC e valor do CUB médio da região sul em dezembro de 2013 - R\$ 1.147,47 por m², para **R\$ 36.719,04 (trinta e seis mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos)**, o qual serviu como base para



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LAGES - SC

LIVRO 02RG - REGISTRO GERAL

LAGES, 31 DE MARÇO	DE 2014	FLS. 005v	MATRÍCULA 3.247
--------------------	---------	-----------	-----------------

cobrança de emolumentos e FRJ. Observação: Foi apresentado e fica arquivado nesta Serventia: Cópia da Sentença do Exmo Sr. Dr. Ricardo Alexandre Fiuza, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Lages/SC, referente aos autos n] 039.10.004774-0, datado de 01/02/2012; **Guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ, nº 10040470, nosso número 0000.50020.1004.0470, no valor de R\$110,15 (cento e dez reais e quinze centavos), devidamente quitada em 26/02/2014, na Caixa Econômica Federal, com a autenticação mecânica sob nº 057-473598787-7; ART/CREA nº 4622964-4, devidamente quitada em 04/02/2013.** O requerente declarou que sob as penas da lei que a construção foi executada sem emprego de mão de obra assalariada, e tem destinação residencial unifamiliar e de uso próprio e sendo este o único imóvel (art 50 da Lei 8.620, de 05/01/1993 regulamentada pelo Decreto nº 738, de 28.01.1993 e inciso VIII do art 30 da Lei 8.212/91), restando assim, dispensada a apresentação da CND - INSS. **PROTOCOLO:** Nº 75415, em 31 de março de 2014. Emol.: Averbação com valor declarado: R\$114,00 + Selo Digital (DKX90444 B) MC - R\$1,45) = R\$115,45. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registradora Designada Tatiane da Rosa Barreto Menezes (Tatiane da Rosa Barreto Menezes).

AV-24/3.247: Em 31 de março de 2014. ÓBITO: Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos nº 039.10.004774-0, da Ação de Inventário, cuja Sentença da lavra do Exmo Sr. Dr. Ricardo Alexandre Fiuza - Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Lages/SC, acompanhado da certidão de óbito matrícula nº 107524 01 55 2010 4 00038 262 0036295 50, expedida pelo Registro Civil da Pessoas Naturais da Comarca de Lages/SC, faço constar que a Sr. **ALBA MARIA POLUCENO SCHUMACKER**, já qualificada anteriormente, faleceu em 22 de janeiro de 2010. **PROTOCOLO** Nº 75352, em 28 de fevereiro de 2014. Emol.: Averbação sem valor declarado: GRATUITO + Selo Digital (DJA66142-RFPJ - GRATUITO) = GRATUITO. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registradora Designada Tatiane da Rosa Barreto Menezes (Tatiane da Rosa Barreto Menezes).

R-25/3.247: Em 31 de março de 2014. FORMAL DE PARTILHA. Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos nº 039.10.004774-0, da Ação de Inventário, cuja Sentença da lavra do Exmo Sr. Dr. Ricardo Alexandre Fiuza - Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Lages/SC, proferida em 13/02/2012, transitada em julgado em 24/09/2010, dos bens deixados por falecimento de **ALBA MARIA POLUCENO SCHUMACKER**, coube ao viúvo meeiro ALCEU COSTA SCHUMACKER, já qualificado, **50,00% do imóvel objeto constante do R-2/3.247** da área superficial de 482.683,62m² de área maior de 3.861.469,00m² avaliado em R\$ 55.000,00; e aos herdeiros ALCEU JOÃO SCHUMAKER, brasileiro, frentista, portador da carteira de identidade nº 2892184, inscrito no CPF sob nº 838.625.879-91, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **Rosângela de Fátima Wolff Schumacker**, brasileira, inscrita no CPF 892.761.249-34, portadora da carteira de identidade nº 3.199.645-0, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Muniz, nº 119, bairro Jardim Panorâmico, na cidade de Lages/SC, **MÁRCIO ANDRÉ SCHUMAKER**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da carteira de identidade nº 2.186.673-2, inscrito no CPF sob nº 657.449.509-15, residente e domiciliado na Rua André Rebouças, nº 34, bairro Brusque, na cidade de Lages/SC, **MARCOS FÁBIANO SCHUMACKER**, brasileiro, solteiro, frentista, portador da carteira de identidade nº 4306888, inscrito no CPF sob nº 047.196.509-02, residente e



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LAGES - SC

LIVRO 02RG - REGISTRO GERAL



LAGES, 31 DE MARÇO DE 2014

FLS.	MATRÍCULA
006	3.247

R-25/3.247: - domiciliado na Rua Ponte grande, nº 265, bairro São Vicente, na cidade de Lages/SC, **MARIO JOSÉ SCHUMACKER**, brasileiro, solteiro, balconista, portador da carteira de identidade nº 1.1824.244, inscrito no CPF sob nº 571.733.629-20, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 274, bairro Centro, na cidade de Lages/SC, **MARI CRISTINA SCHUMACKER**, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3.675.750, inscrita no CPF sob nº 052.049.289-79, residente e domiciliada na Estrada Geral Piurras, s/nº, no município de Bocaina do Sul/SC, **MARIZA APARECIDA SCHUMACKER MATOS**, brasileira, filha de Alceu Costa Schumacker e Alba Maria Poluceno Schumacker, natural de Bocaina do Sul/SC, nascida em 17/11/1963, do lar, portadora da carteira de identidade nº 6.185.351-7, órgão expedido SESP/SC, em 18/02/1995, inscrita no CPF sob nº 657.455.749-68, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **Milton Antônio de Matos**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 594.098.279-49, portador da carteira de identidade nº 968.129-1, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 737, bairro Várzea, na cidade de Lages/SC; uma parte somente correspondente a **8,33% a cada um dos herdeiros** do imóvel objeto constante do R-2/3.247 da área superficial de 482.683,62m² de área maior de 3.861.469,00m², no valor de R\$ 9.166,00 cada, perfazendo um valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), avaliado em 30/09/2011. Observações: Ficaram os adquirentes cientificados do que dispõe o § 8º do art.16 da Lei 4.771/65, referente à obrigatoriedade de averbação da Reserva Florestal Legal e o art. 213,II, da Lei nº 6.015/73. Foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia: cópia da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob a identificação de nr. 69C1.8CC4.DC1A.E916; cópia da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, sob-a identificação, nr. 100140036131996; cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC, sob identificação nr. 73/2010; Certidão Negativa de Débitos do IBAMA, nr. 4333114; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - ITR/NIRF nº 3.788.676-2, nr. 36AC.F5A4.8332.AEA0; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA 2006/2007/2008/2009 nr. 812.030.070.270-2, Fazenda Goiabeira, área total de 23,5416ha, nº de módulos rurais 1,92, módulo fiscal 20,00ha, nº de módulos fiscais 2,4100, FMP 2,00; Cópia da Guia de recolhimento do imposto "causa mortis" - ITCMD, no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondente ao DIEF nº 100920002202447, devidamente homologada pela SEF/SC, sendo que a indicada guia possui o nº 100420008961623, paga em 01/02/2010. A guia do Guia do Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ, deixou de ser recolhida, pois as partes são beneficiárias da Assistência Judiciária Gratuita - AJG. Emitida a D.O.I. PROTOCOLO Nº 75352, em 28 de fevereiro de 2014. Emol.: Registro sem valor declarado: GRATUITO + Selo Digital (DJA66143-ZOT7 - GRATUITO) = GRATUITO. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registradora Designada *Tatiane da Rosa Barreto Menezes* (Tatiane da Rosa Barreto Menezes).

AV-26/3.247: Em 31 de março de 2016. **ÓBITO:** Conforme Carta de Sentença, datada de 02 de fevereiro de 2016, lavrada pela Escrevente da Escrivania de Paz de Palmeira/SC, Larissa Camargó Almeida, extraído dos Autos de Inventário nº 039.11.016.112-0, cuja Sentença da lavra do Exmo Sr. Dr. Ricardo Alexandre Fiuza, Juiz de Direito da Vara da Família da Comarca de Lages/SC, proferida em 12 de dezembro de 2014, com trânsito em julgado em 01 de setembro de 2015, acompanhada da Certidão de Óbito matrícula nº 1061380155 2011 4 00005 187 0000590 96, emitida pela Escrivania de Paz de Bocaina do Sul/SC, em 15 de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LAGES - SC

LIVRO 02RG - REGISTRO GERAL

FLS.

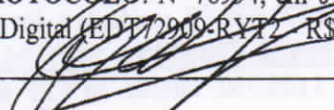
MATRÍCULA

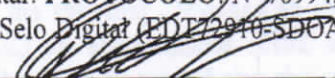
LAGES, 31 DE MARÇO

DE 2016

06v

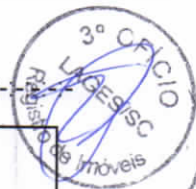
3.247

setembro de 2011, faço constar que **ALCEU COSTA SCHUMACKER**, já qualificado anteriormente, **FALECEU em 31 DE AGOSTO DE 2011. PROTOCOLO: N° 76994**, em 01 de março de 2016. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$92,20 + Selo Digital (EDT72909-RYT2 - R\$1,70) = R\$93,90. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador  (Alessandro Rodrigo Menezes).

R-27/3.247: Em 31 de março de 2016. **FORMAL DE PARTILHA:** Conforme Carta de Sentença, datada de 02 de fevereiro de 2016, lavrada pela Escrevente da Escrivania de Paz de Palmeira/SC, Larissa Camargo Almeida, extraído dos Autos de Inventário n° 039.11.016.112-0, cuja Sentença da lavra do Exmo Sr. Dr. Ricardo Alexandre Fiuza, Juiz de Direito da Vara da Família da Comarca de Lages/SC, proferida em 12 de dezembro de 2014, com trânsito em julgado em 01 de setembro de 2015, em virtude do falecimento de **ALCEU COSTA SCHUMACKER**, já qualificado anteriormente, faço constar que da **área superficial de 241.341,81m²** (trezentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e um metros e oitenta e um decímetros quadrados), coube aos herdeiros **ALCEU JOÃO SCHUMACKER, MARIZA APARECIDA SCHUMACKER MATOS, MARI CRISTINA SCHUMACKER, MARIO JOSÉ SCHUMACKER, MARCIO ANDRÉ SCHUMACKER e MARCOS FABIANO SCHUMACKER**, todos já qualificados anteriormente, **a proporção de 1/6 para cada um**. Imóvel avaliado em R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), o qual foi atualizado por esta serventia para **R\$122.938,89** (cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). **OBSERVAÇÕES:** Foram apresentados na Escrivania de Paz do município de Palmeira/SC: as certidões negativas de débitos fiscais: municipal, estadual e federal; a sentença prolatada, a certidão de trânsito em julgado, as procurações outorgadas pelas partes, a petição inicial, plano de partilha. **Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão "causa mortis" - ITCMD, DIF n° 140920002642003, no valor de R\$ 800,30 (oitocentos reais e trinta centavos), quitada em 11/08/2014, conforme documento de pagamento agendado n° 081101;** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA n° 812.030.070.270-2. **Guia de Recolhimento Judicial - GRJ, na qual comprova recolhimento do FRJ Judicial no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), quitada em 06/10/2011, conforme autenticação bancária n° 0.35B.AE5.A60.652.44C.** Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome de Alceu Costa Schumacker, código HASH n° 06c6.24c2.e35f.733b.5ed8.fee3.4b9f.14d7.85db.4ae8 - resultado NEGATIVOS; em nome de Mariza Aparecida Schumacker Matos, sob o código HASH n° c696.028c.c61f.a006.ff6e.77b0.a3f9.b41e.2238.64e3 - resultado NEGATIVO; em nome de Mario José Schumacker, sob o código HASH n° 54cd.70e7.189d.0e7b.45c1.f627.e61f.7c8c.9975.e8f6 - resultado NEGATIVO; em nome de Marico André Schumacker, sob o código HASH n° e63e.2544.a7b8.f449.91c4.26fd.9326.41d2.7010.adb0 - resultado NEGATIVO; em nome de Alceu João Schumacker, sob o código HASH n° b8a1.f959.8930.7773.4b87.ca00.3005.bdf3.a034.9df3 - resultado NEGATIVO; em nome de Mari Cristina Schumacker, SOB O CÓDIGO Hash N° e828.1d71.e2d7.5a8a.4157.27c6.92d0.ba22.c785.8b9c - resultado NEGATIVO e em nome de Marcos Fabiano Schumacker, sob o código HASH n° 633a.7b34.8abf.5b1a.ecc7.7728.46c1.2888.7f69.2578 - resultado NEGATIVO. A emissão da DOI será cumprida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO: N° 76994**, em 01 de março de 2016. Emol.: Registro com valor declarado: R\$983,08 + Selo Digital (EDT72910-SD0A - R\$1,70) = R\$984,78. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador  (Alessandro Rodrigo Menezes).

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LAGES - SC

LIVRO 02RG - REGISTRO GERAL

LAGES, 02 DE

janeiro

DE 2020

FLS.

007

MATRÍCULA

3/247

AV-28/3.247: Em 02 de janeiro de 2020. **PREMONITÓRIA:** A requerimento de Melissa Rodrigues, datado de 12 de novembro de 2019, acompanhado da Certidão de registros processuais eletrônicos, emitida em 01/11/2019, faço constar que há ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial autos nº 5000585-93.2019.8.24.0086, distribuída à Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, na qual figura como exequente João Pedro Marcis, inscrito no CPF sob nº 449.088.909-78 e como executado José Rogério Rosa, inscrito no CPF sob nº 636.708.529-72, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$22.877,99 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). **PROTOCOLO:** Nº 79902, em 03 de dezembro de 2019. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$112,49 + Selo Digital (FRH78728-0G38 - R\$2,01) = R\$114,50. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).

AV-29/3.247: Em 27 de agosto de 2020. **PREMONITÓRIA:** A requerimento de Branco Macedo Sociedade Individual de Advogados, datado de 09 de junho de 2020, acompanhado da Certidão nº 23710, emitida em 28/07/2020, faço constar que há ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial autos nº 5000513-09.2019.8.24.0086, distribuída à Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, na qual figura como exequente José Sebastião de Souza, inscrito no CPF sob nº 398.821.529-53 e como executado José Rogério Rosa, inscrito no CPF sob nº 636.708.529-72, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$6.028,82 (seis mil vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **A guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - RJ foi dispensada com base no §2º do artigo 3º-A da Lei 8.067/90.** **PROTOCOLO:** Nº 80389, em 28 de julho de 2020. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$90,00 + Selo Digital (FXC98146-YXGB - R\$2,80) = R\$92,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).

AV-30/3.247: Em 29 de setembro de 2020. **PREMONITÓRIA:** A requerimento de Branco Macedo Sociedade Individual de Advogados, datado de 20 de setembro de 2020, acompanhado da Certidão de Admissão da Execução emitida em 13/12/2018, faço constar que há ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial autos nº 0300835-75.2018.8.24.0086, distribuída à Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, na qual figura como exequente Centrão Materiais de Construção Ltda ME, inscrito no CNPJ sob nº 82.867.383/0001-64 e como executado José Rogério Rosa, inscrito no CPF sob nº 636.708.529-72, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$95.980,94 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) em 29/11/2018, a qual foi atualizada para R\$102.123,75 (cento e dois mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **Guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ nosso número 28346670003964798, no valor de R\$306,37 (trezentos e seis reais e trinta e sete centavos), devidamente quitado em 28/09/2020.** **PROTOCOLO:** Nº 80478, em 28 de agosto de 2020. Emol.: Averbação sem valor declarado: R\$90,00 + Selo Digital (FXS67918-AM61 - R\$2,80) = R\$92,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta Andressa Moreira Branco (Andressa Moreira Branco).

AV-31/3.247: Em 29 de setembro de 2020. **PENHORA:** Conforme determinação contida no Termo de Penhora, datado de 20/07/2020, assinado por Elaine Cristina Ortiz, Chefe de Cartório da Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, extraído dos autos do processo nº 5000585-93.2019.8.24.0086, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual figura como exequente João Pedro Marcis e como executado José Rogério Rosa, faço constar que fica **PENHORADA a área superficial de 70.734,52m²** (setenta mil setecentos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - LAGES - SC

LIVRO 02RG - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

LAGES, 29 DE

setembro

DE 2020

007v

3.247

e trinta e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) dentro do imóvel objeto da presente matrícula. A dívida foi avaliada em R\$25.239,75 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), em 29/06/2020, a qual foi atualizada para R\$25.444,74 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). **Guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ, nosso número 28346670003922172, no valor de R\$76,33 (setenta e seis reais e trinta e três centavos), devidamente quitado em 28/09/2020. PROTOCOLO: N° 80479, em 28 de agosto de 2020. Emol.: Construção judicial com valor declarado: R\$118,00 + Selo Digital (FXS67925-5JTV - R\$2,80) = R\$120,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta** *(Assinatura)* (Andressa Moreira Branco).

AV-32/3.247: Em 09 de outubro de 2020. **PENHORA:** Conforme determinação contida no Termo de Penhora, datado de 04/05/2020, assinado por Elaine Cristina Ortiz, Chefe de Cartório da Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, extraído dos autos do processo nº 5000513-09.2019.8.24.0086, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual figura como exequente José Sebastião de Souza, inscrito no CPF sob nº 398.821.529-53 e como executado José Rogério Rosa, inscrito no CPF sob nº 636.708.529-72, faço constar que fica **PENHORADA a área superficial de 70.734,52m²** (setenta mil setecentos e trinta e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) dentro do imóvel objeto da presente matrícula. A dívida foi avaliada em R\$6.511,14 (seis mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos), em 24/04/2020, tendo sido atualizada para R\$6.582,34 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **A guia do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ, foi dispensada com base no §2º do artigo 3º-A da Lei 8.067/90. PROTOCOLO: N° 80521, em 18 de setembro de 2020. Emol.: Construção judicial com valor declarado: R\$118,00 + Selo Digital (FYL52185-MTBK - R\$2,80) = R\$120,80. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituta** *(Assinatura)* (Andressa Moreira Branco).

3º Ofício de Registro de Imóveis
Bel. Alessandro Roberto Menezes
 Oficial Registrador
Tatiane da Rosa Barreto Menezes
 Oficial Registradora Substituta

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Lages - SC, 19 de abril de 2021.

Validade de 30 dias. (ART. 833 do CNCJ/SC)

Emol: C=R\$20,12 + SF=R\$2,82 = R\$22,94

Ass:

(Assinatura)
 Dariel Diniz Sousa - Escrevente Substituto



Podér Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

GCQ62404-IWVR

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

A partir de 31/03/2010, os imóveis situados nos municípios de Otacílio Costa e Palmeira deverão ter seus atos de Registro realizados no Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa.
 A partir de 28/06/10, os imóveis situados no município de Correia Pinto deverão ter seus atos de Registro realizados no Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto.